



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, interino, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado, Au Kam San, de 3 de Janeiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 13/E11/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 6 de Janeiro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Janeiro de 2014:

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego está muito atenta às questões referentes à qualidade dos serviços e quantidade de veículos do sector dos táxis. No que respeita à qualidade dos serviços de táxis, estamos a realizar, de forma acelerada, os trabalhos de alteração da respectiva lei. Para tanto, em primeiro lugar introduzimos alterações em alguns artigos desactualizados do Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer ou Táxis, sob forma de regulamento administrativo, inclusivamente o aumento do valor da multa por infracção e a dotação de competências ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, no sentido de elevar a eficiência da lei, com vista a combater mais eficazmente a cobrança abusiva de tarifas de táxi e, em simultâneo, iremos efectuar um estudo geral do regime de gestão dos táxis, na expectativa de regulamentar o mesmo sob forma da lei, depois de se auscultar cabalmente as opiniões da sociedade.

Sobre a questão da quantidade dos táxis, é indispensável fazer uma avaliação dos diversos factores e pesar os prós e os contras, de forma objectiva, inclusivamente considerar as deslocações do público, exploração do sector dos táxis, ambiente rodoviário e o futuro desenvolvimento de Macau. Por isso, quando ponderamos a emissão de licenças de táxis, procedemos sempre à avaliação e estudo da quantidade total da necessidade de táxis, avaliando, de forma objectiva e científica, os diversos factores, pesando os prós e os contras e buscando uma solução que maximize o interesse geral, com vista a responder à procura do público, em ordem a atingir o objectivo que visa elevar a qualidade dos serviços em apreço.

No que respeita ao concurso público para atribuição de licenças de táxi, iremos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

definir expressamente nos documentos que instruem o processo de concurso as condições da exploração e gestão dos serviços de táxis, nomeadamente as restrições impostas na transmissão da titularidade da licença de táxi, permitindo àqueles que se queiram dedicar ao exercício de actividades de táxi concorrer à atribuição de licenças de táxi, da forma justa e imparcial, no sentido de evitar a especulação nas licenças de táxi.

Por outro lado, apercebemo-nos de que, durante as festividades e fins-de-semana, surgem sempre filas de espera na zona de tomada e largada de passageiros dos táxis na Avenida de Almeida Ribeiro. Para escoar o fluxo de passageiros na fila de espera e o número de táxis que aí circulam, depois da análise do ambiente rodoviário da zona e de se equilibrar com as opiniões dos cidadãos e do sector dos táxis, em 2011, junto do Edifício do Banco Comercial de Macau sito na Avenida da Praia Grande, criou-se uma zona de tomada e largada dos táxis, para escoar o fluxo de passageiros. Além disso, no início deste ano novo lunar, tomámos algumas medidas provisórias, i.e., suspendemos a utilização da supra mencionada paragem de táxis no período compreendido entre 30 de Janeiro e 9 de Fevereiro, orientando os passageiros para a utilização de paragens provisórias na Avenida da Praia Grande e na Avenida Dr. Mário Soares. Tendo em conta que as medidas contribuíram positivamente para o escoamento do trânsito da Avenida de Almeida Ribeiro, decidimos prolongar a referida disposição por mais três meses, avaliando durante este período o seu efeito e, em relação ao funcionamento da zona de tomada e largada de passageiros dos táxis na Avenida de Almeida Ribeiro, procedemos ao inquérito por questionário para estudar a necessidade, ou não, de a transferir e procurar outro local para a sua instalação que melhor satisfaça as exigências das diversas partes.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 6 de 03 de 2014.

O Director dos Serviços


Wong Wan

2/2